

**PORTARIA Nº 239/19
de 18 de abril de 2019**

Concede Gratificação de Difícil Acesso à Professora Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 43 da Lei Municipal nº 895/16.

RESOLVE

Conceder Gratificação de Difícil Acesso, à Professora Municipal, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo:

Professor	Distância	Percentagem
Aline S. Stefani	23km	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 18 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração